



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 109/2022 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE RADAR DE VELOCIDADE OSTENSIVO FIXO COM DISPLAY EXTERNOS, SISTEMA DE GESTÃO DE DADOS E ACIDENTES DE TRÂNSITO, GERAÇÃO DE RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS, VIDEO MONITORAMENTO DOTADOS DE LAP (LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS) PARA ENVIO DE DADOS ONLINE A PMMT DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ARI GENÉZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o n.º 411.319.161-15, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; doravante denominado **"CONTRATANTE"**, e do outro lado à empresa **PERKONS S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.646.332/0001-02, e Inscrição Estadual n.º 10184547-81 estabelecida a Rua Inaja, n.º 366, Bairro Centro, cidade de Pinhais- PR, telefone: (41) 3544-3241, e-mail: licitacoes@perkons.com, neste ato representada pela Sra. LEILA LARA DOS SANTOS, portadora do CIRG n.º 6.409.184-0 SESP/PR e CPF/MF n.º 921.824.709-30, doravante denominado de **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do **PREGÃO ELETRONCO N.º 033/2021**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo por igual e sucessivo período, devido à continuação da prestação dos serviços, na forma estabelecida nas Cláusulas terceira e quarta, amparado nos artigos 57, II e 65 da Lei n.º 8.666/93, do contrato 109/2022, conforme justificativa e requerimento apresentado pelo Departamento de Engenharia, passando a ter as seguintes alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLAUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO:

Parágrafo Primeiro: Através do presente termo aditivo de prorrogação por igual e sucessivo período, renova-se o valor global deste contrato que passará a ser de **R\$1.764.000,00** (um milhão, setecentos e sessenta e quatro reais). Referente à prestação dos serviços, que serão pagos conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
847071	00057657	LOCOMOÇÃO DE EQUIPAMENT – DO TIPO MEDIDORES DE VELOCIDADE PARA FISCALIZAR SEÇÕES NÃO SEMAFORIZADAS	UNDSERV	504	R\$ 3.500,00	R\$1.764.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS:

5.1 – Atribui-se novo prazo de **vigência** será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia **04/05/2023 á 03/05/2024**.

(...)



BAT9KQ22te



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício 2023, conforme **Parecer Contábil n.º 366/2023**, abaixo consignada:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	RECURSO	VALOR 2023	VALOR 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	20.001.06.181.0037.2120	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	339039	1014	1.5.00.000000	R\$ 1.176.000	R\$ 588.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL:

4.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 04 de maio de 2022.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso/MT, 03 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PERKONS S/A
LEILA LARA DOS SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ARIANI DOS REIS SOUSA
CPF: 062.513.681-01

NOME: MARISETE M. BARBIERI
CPF: 651.470.061-68



8At9KQ22te

Signatário 1: ARIANI DOS REIS SOUSA
Assinado com (Senha) por ARIANI DOS REIS SOUSA em 25/05/2023 às 15:28 de Brasília
Signatário 2: MARISETE M BARBIERI
Assinado com (Senha) por MARISETE M BARBIERI em 25/05/2023 às 15:28 de Brasília
Signatário 3: ARI GENEZIO LAFIN

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: BA9KQ22te



BA9KQ22te